



<b>ITEM DE PAUTA</b>	3.5. Apreciação do Protocolo 1434855/2021. Assunto: Deliberação da CEF-CAU/MG Nº 152-3.9-2021
<b>INTERESSADO</b>	Presidência do CAU/MG, GERTEF, GEPLAN
<b>ASSUNTO</b>	Deliberação da CEF-CAU/MG Nº 152-3.9-2021 que solicita informações sobre quais ações propostas no Plano de Ações podem ser incorporadas na ação da CEF "CAU nas ESCOLAS" e, sugestões, de quais assuntos podem ser incluídos na apresentação geral a ser divulgada nas Instituições de Ensino Superior.

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CAU/MG  
DCPC/MG nº 31.3.5/2022**

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CAU/MG – CPC-CAU/MG, em reunião extraordinária, no dia **07 de fevereiro de 2022**, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 97 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG;

Considerando o art. 99-B do Regimento Interno do CAU/MG;

Considerando o Protocolo 1434855/2021. Assunto: Deliberação da CEF-CAU/MG Nº 152-3.9-2021 que solicita informações sobre quais ações propostas no Plano de Ações podem ser incorporadas na ação da CEF "CAU nas ESCOLAS" e, sugestões, de quais assuntos podem ser incluídos na apresentação geral a ser divulgada nas Instituições de Ensino Superior.

**DELIBERA:**

1. Dar ciência à Presidência do CAU/MG e sugerir à CEF-CAU/MG que seja incluído tópico na palestra sobre patrimônio cultura e a atuação da CPC-CAU/MG.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2022.

Conselheiros Estaduais		Votação			
		Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Assinatura
1	Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres	TITULAR	X		
2	Ademir Nogueira de Avila	TITULAR	X		
3	Luciana Bracarense Coimbra	TITULAR	X		
4	Adriane de Almeida Matthes	SUPLENTE	X		

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros da Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/MG.

  
 Bethânia Ferreira da Silva  
 Assessoria CPC - CAU/MG